
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
136/CD/SPPD/PGM/2025

PORTARIA Nº 136/CD/SPPD/PGM/2025
Porto Velho, 22 de julho de 2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o Processo nº 00600-00020391/2025-77-e, encontra-se sobrestado;

RESOLVE:

REABRIR o prazo processual para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante constituída pela Portaria nº 089/CD/SPPD/PGM/2025, publicada no DOME n.º 3977, de 13/05/2025, instaurado para apurar os fatos constantes dos autos acima mencionado; e

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Disciplinar, em conformidade com o disposto no art. 186 da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:77C194DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/07/2025. Edição 4030
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>